DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SECRETARIA EXECUTIVA
Decreto nº 4467, de 05 de maio de 2025

Dispõe sobre transacionar recursos do orçamento vigente

Paulo Antonio Gobato Veiga**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Ficam transacionadas, em conformidade com o artigo 45, inciso IV da Lei Municipal nº 2997, de 12 de dezembro de 2024, as dotações orçamentárias a seguir elencadas.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que a mesma segue efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos pela Lei Municipal nº 2997/2024 e dentro dos valores aprovados para os Poderes, Órgãos e Unidades contemplados.

Acréscimos

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.01.01	017	3.3.90.30.00	01	04.122.0005.2005.0000	Material de consumo	R$ 7.000,00
02.02.01	037	4.4.90.52.00	01	04.122.0006.2008.0000	Equip. e Material permanente	R$ 2.769,00
02.02.03	336	4.4.90.52.00	05	15.451.0008.2012.0000	Equip. e Material permanente	R$ 224.977,79
02.03.01	134	3.3.90.39.00	01	12.361.0009.2021.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 210.858,76
02.04.02	337	3.3.90.39.00	05	10.304.0010.2040.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 26.678,00
02.05.01	231	3.3.90.39.00	02	08.244.0011.2042.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 30.771,16
02.06.01	291	4.4.90.52.00	01	13.392.0012.2051.0000	Equip. e Material permanente	R$ 9.368,00
Total R$ 512.422,71						

Reduções

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.02.01	034	3.3.90.39.00	01	04.122.0006.2008.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 2.769,00
02.02.03	049	3.3.90.30.00	01	04.122.0008.2010.0000	Material de consumo	R$ 7.000,00
02.02.03	070	4.4.90.51.00	01	15.451.0008.2013.0000	Obras e Instalações	R$ 224.977,79
02.03.03	164	3.3.90.39.00	05	12.361.0009.2021.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 210.858,76
02.04.02	211	3.3.90.39.00	01	10.304.0010.2040.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 26.678,00
02.05.01	229	3.3.90.30.00	02	08.244.001.2042.0000	Material de consumo	R$ 30.000,00
02.05.01	230	3.3.90.30.00	02	08.244.0011.2042.0000	Material de consumo	R$ 771,16
02.06.01	289	3.3.90.39.00	01	13.392.0012.02051.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 9.368,00
Total R$ 512.422,71						

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 05 de maio de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA
Portaria nº 5659, de 02 de junho de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Tarcísio da Silva Alves**,** em virtude de ter sido aprovado em concurso público**,** realizado conforme edital nº 001/2023, 2º colocado, RG nº 40.377.625-9, CPF nº 366.222.448-80, para exercer as funções de Supervisor de Controle de Vetores, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Saúde, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de junho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA EXECUTIVA
Portaria nº 5660, de 02 de junho de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Ana Carolina Zanoni Barreira**,** em

virtude de ter sido aprovada em concurso público**,** realizado conforme edital nº 001/2023, 6ª colocada, RG nº 45.316.150-9, CPF nº 467.065.228-13, CTPS nº 028382 – Série nº 00417 SP – PIS nº 2129443526-6 para exercer as funções de Assessor Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Administração, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de junho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Processo Administrativo: 422/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONFORME NECESSIDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES

Considerando a legislação em vigor, especialmente o artigo 71,inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n° 4.216, de 30 de maio de 2.023,com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que presidiu a sessão do objeto licitado epigrafado, assim, **ADJUDICAÇÃO** todos os atos que julgou vencedora a empresa: **PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 12.804.156/0001-04 para o lote único, no valor global de **R$ 256.215,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quinze reais), referente ao item abaixo:

		Descrição do Produto/Serviço			
1	001.044.021	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), GRADUAÇÃO C DO DER-SP Marca: fabricação propria	TON 551	465,00	256.215,00
		Total do Proponente			256.215,00

Ribeirão Bonito, 02 de junho de 2025.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Processo Administrativo: 422/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONFORME NECESSIDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando a legislação em vigor, especialmente o artigo 71,inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n° 4.216, de 30 de maio de 2.023,com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que presidiu a sessão do objeto licitado epigrafado, assim, **ADJUDICAÇÃO** todos os atos que julgou vencedora a empresa: **PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 12.804.156/0001-04 para o lote único, no valor global de **R$ 256.215,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quinze reais), referente ao item abaixo:

		Descrição do Produto/Serviço			
1	001.044.021	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), GRADUAÇÃO C DO DER-SP Marca: fabricação propria	TON 551	465,00	256.215,00
		Total do Proponente			256.215,00

Ribeirão Bonito, 02 de junho de 2025.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025
(janeiro a abril)

Relatório Final

Na data de 28/05/2025, foi realizado na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, às 19:30hs, a Audiência Pública das Ações e Serviços de Saúde do 1º Quadrimentre de 2025 (janeiro à abril), conforme Lei nº 8689/93 – LC nº 141/12, apresentado pela Diretora Municipal de Saúde, Mária Eliza Lazarini Alboléia.

A Audiência foi preparada cuidadosamente, para garantir que todos os dados fossem transmitidos de forma correta e de uma maneira que toda a população compreendessem as informações.

Para a divulgação, foi realizado a fixação de cartazes convites em todas as Unidades de Saúde, enviado convite aos Membros do Conselho Municipal de Saúde e Camara dos Vereadores e também publicação no Diário Oficial do Municipio (edição nº 1.951, de 20 de maio de 2025).

Durante a apresentação, presencial e transmitida online, ao vivo pelo canal do youtube da Camara Municipal de Ribeirão Bonito, foi apresentado a estrutura organizacional, dados referentes aos atendimentos das Unidades de Saúde, Santa Casa, Pronto Socorro, Vigilancia Sanitária, Epidemiologia, Controle de Vetores e Farmácia. Apresentou-se também a descrição com os principais gastos e seus valores. E ao final foi informado a situação sobre a Unidade de Saúde que ainda está em fase de finalização para que possa começar a funcinar de maniera correta.

Durante a explanação os participantes puderam tirar suas dúvidas, fazer perguntas e sugestões relacionadas à Diretoria Municipal de Saúde.

Anexo a este relatório: convite enviado, power point apresentado, lista de presença dos participantes e publicação do diário oficial.

Rua João Alves Delfino, 419 - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-011
email: saude@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3344-1488

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025
(janeiro a abril)

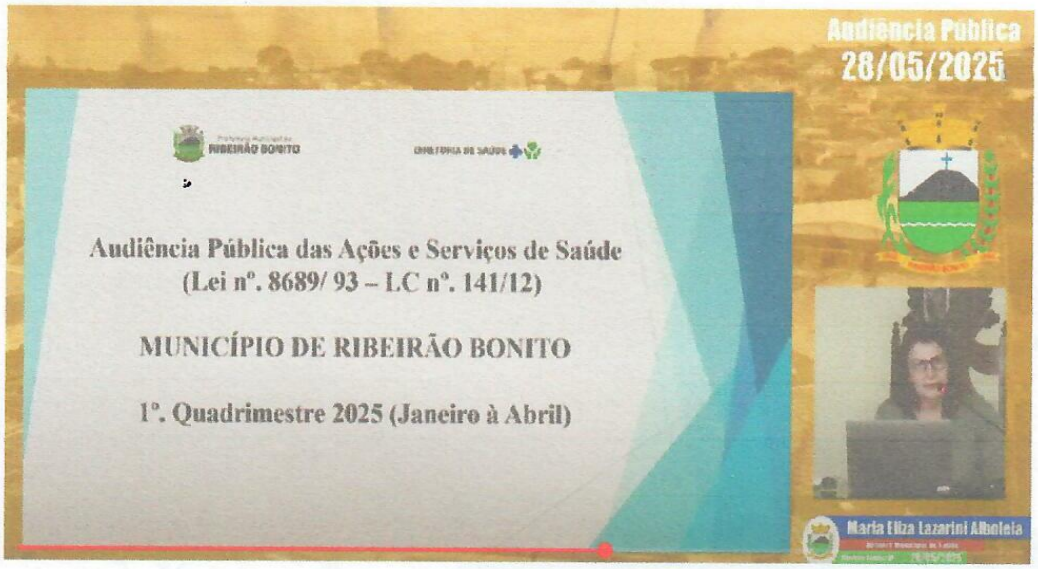

*Imagens retiradas do youtube

Rua João Alves Delfino, 419 - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-011
email: saude@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3344-1488

Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE SAÚDE

Convite

Convidamos a toda a população para participar da

Audiência Pública da Saúde

Do 1º Quadrimestre/2025

(janeiro a abril)

Dia 28/05/2025 às 19:30hs

no Plenário da Câmara dos Vereadores.

Contamos com a presença de todos!

Maria Eliza Lazarini Alboléia
Diretora Municipal de Saúde

Raimi Custodio da Fonseca Bomfim
Subdiretora Municipal de Saúde

Rua João Alves Delfino, 419 - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-011
email: saude@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3344-1488

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito – SP, vem através do presente, convidar toda a população para participar das Audiências Públicas destinadas à Prestação de Contas da Administração e da Saúde, referentes ao 1º Quadrimestre de 2025, que ocorrerão no dia **28 de maio de 2025, às 19h00 e 19h30, na Câmara Municipal local.**

Contamos com sua participação.

VANDERLEI APARECIDO PAULO DA SILVA
Gestor de Finanças Públicas, Orçamento e Contabilidade

MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA
Diretora Municipal de Saúde

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-051
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.365.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Município de Ribeirão Bonito - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE SAÚDE

Audiência Pública

1º Quadrimestre 2025 (Janeiro à Abril)

Lista de presença

	Nome	Assinatura	Telefone
01	Valdir Monteiro	Valdir Monteiro	
02	Duncan Balan	[illegible]	99760036
03	Sargento Martins	[illegible]	992361811
04	Bruna S. Souza Pena	[illegible]	99742.3635
05	Maria Maria Barboza	Barboza	981299366
06	marcelo [illegible]	[illegible]	997887703
07	Marcella P. Flora	[illegible]	997734095
08	GUSTAVO P. ZAMPIERI	[illegible]	99213 9653
09	Maria Elza R. Albalua	[illegible]	997831836
10	Rafael C. F. Bomfim	[illegible]	996311657.
11	Juliano Costa	[illegible]	9971-5974
12	[illegible]	[illegible]	
13	[illegible]	[illegible]	996017170
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Ribeirão Bonito, 28 de maio de 2025

Rua João Alves Delfino, 419 - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-011
email: saude@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3344-1488

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.